



Lei nº 435, de 29 de agosto de 2005.

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências.

O Prefeito de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município, para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas de governo classificados por função e sub-função, contendo seus respectivos objetivos, projetos, atividades, metas e estimativa de custos para as despesas de capital e outras delas decorrentes, de duração continuada, na forma dos Anexos 1 e 2, que integram esta Lei.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta Lei são consideradas as definições estabelecidas pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão abaixo indicadas:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;

V - Sub-função, a participação da função visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 2º - Os programas estão estruturados em cada folha que compõe o ANEXO 1, onde constam os órgãos responsáveis pela execução, os projetos ou atividades, os objetivos, as metas, o público alvo, a classificação funcional constante do anexo único da Portaria MOG nº 42/99, indicação da fonte de recursos, indicador e estimativa de custo.



Art. 3º - As exclusões e inclusões de programas serão propostos por meio de projeto de lei específico de modificação do PPA, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º - Quando houver suplementação ou redução de dotações do orçamento do Município, feitas por Créditos Adicionais, que impliquem em alteração nas ações e metas do Programa respectivo, deverão ser indicadas no Decreto de abertura do crédito, as modificações necessárias à compatibilização da execução física no PPA com a execução orçamentária.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a mudar indicadores de programas e alterar ações e metas, por meio de Decreto, para aperfeiçoar a execução do programa ou adequá-lo a normas supervenientes, sempre que tais modificações não impliquem em mudança no orçamento do Município.

Art. 5º - O Poder executivo, a partir do segundo ano do mandato governamental, enviará à Câmara de Vereadores até o dia 1º de agosto de cada ano, o projeto de lei de revisão do Plano Plurianual 2006/2009, para o exercício seguinte.

Art. 6º - As prioridades para execução das metas e programas do PPA 2006/2009, no exercício de 2006, constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 29 de agosto de 2005.


JOSE LINO DA SILVA IRMÃO
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.01

PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PAPI em parceria com o Governo Federal.

OBJETIVOS: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social Sub-função 241-Assistência ao Idoso

PÚBLICO ALVO: Famílias e idosos residentes no Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação de Centro de Convivência de Idosos• Manutenção de Centro de Convivência de Idosos• Atendimento domiciliar as pessoas idosas	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Longevidade



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.02

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil – PETI

OBJETIVOS: Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças carentes de 07 a 15 anos residentes no município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento a Crianças Carentes• Manutenção de ações sócio-educativas	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de crianças atendidas



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 08.03

COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa Sentinela em parceria com o Governo Federal e outros

OBJETIVOS: Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação e manutenção de núcleo de apoio as vítimas de violência sexual.• Atendimento domiciliar as famílias.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 08.04

ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações voltadas para erradicação da desnutrição.

OBJETIVOS: Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno, regular e adequado a nutrição e manutenção da saúde humana.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 306-Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO: Famílias com renda *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Distribuição de cestas básicas• Implantação de centro de distribuição alimentar	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desnutrição



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.05

PRIMEIRO EMPREGO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do programa Primeiro Emprego.

OBJETIVOS: Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 333-Empregabilidade

PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 14 a 18 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação e manutenção de um centro profissionalizante para capacitação de jovens.• Manutenção das ações do programa.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de Jovens na faixa etária



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 08.06

ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Atenção aos Portadores de Deficiências.

OBJETIVOS: Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade por meio de ações de prevenção de deficiências.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 242-Assistência ao Portador de Deficiências

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiências vulnerabilizadas pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento domiciliar• Reabilitação de deficientes	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de deficientes no Município



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 08.07

AGENTE JOVEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa Agente Jovem.

OBJETIVOS: Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Jovens com idade entre 15 e 17 anos que estejam fora da escola.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção das atividades do programa• Capacitação de jovens para o mercado de trabalho	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de jovens atendidos



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.08

ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

OBJETIVOS: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos.

METAS:

- Implantação e manutenção de "casas da família".**
- Atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.**

ESTIMATIVA DE CUSTO

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de famílias engajadas na sociedade



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**PROGRAMA N° 08.09
CISTERNAS COMUNITÁRIAS**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Construção de Cisternas

OBJETIVOS: Melhorar as condições de vida e de acesso a água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias de baixa renda residentes na periferia e zona rural do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construção de cisternas nas comunidades	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Residências sem serviços de Abastecimento.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**PROGRAMA N° 08.10
ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Atenção a Criança

OBJETIVOS: Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função **08-Assistência Social** Sub-função **243-Assistência a criança e ao adolescente**

PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação e manutenção de creches• Subvenções sociais a entidades a entidades filantrópicas	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.11

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Assistência as Pessoas Carentes.

OBJETIVOS: Prestar assistência social as pessoas necessitadas prestar assistência social geral as pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção das ações do programa• Implantação de serviços comunitários• Fornecimento de cestas básicas• Doação de bolsa	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 08.12

CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção de Centros Comunitários de Desenvolvimento.

OBJETIVOS: Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias e Menores carentes

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Construção e reequipamento de um prédio para funcionamento de Centro Comunitário.• Promover treinamento e capacitação social• Assistir a população carente do Município	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de população atendida



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.13

ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude

OBJETIVOS: Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Construção de casa de passagem• Apoio aos conselhos tutelar e de assistência social• Manutenção de ações em favor da criança e do adolescente	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de Crianças e adolescentes atendidos



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.14

AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Ação Comunitária e combate a pobreza

OBJETIVOS: Atender a pessoas carentes quanto as necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias com renda mensal de até dois salários mínimos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Contratação de monitores para execução de projetos voltados para ação comunitária• Execução de programas de geração de renda e empregabilidade.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.16

REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Treinamento e capacitação de profissionais com pouca qualificação, e parceria com entidades profissionalizantes para reinserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS: Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social Sub-função 333-Empregabilidade

PÚBLICO ALVO: População Carente

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Firmar convênios com entidades profissionalizantes.• Custeio de monitores e instrutores• Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução do programa• Manutenção das ações do programa	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Governo Federal e Entidades Profissionalizantes

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desemprego



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 08.17

PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção do programa transporte de deficientes físicos.

OBJETIVOS: Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-os para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Idosos e portadores de deficiência.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de veículos adaptados na implantação do programaConstrução de um posto de atendimento	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Longevidade e Expectativa de Vida



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 08.18

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial

OBJETIVOS: Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

METAS:

- Concessão de benefícios e apoio a moradia.**
- Ações de prevenção às áreas de risco.**

ESTIMATIVA DE CUSTO

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA Nº 10.01

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde

OBJETIVOS: Assistir à população com procedimentos básicos de saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção básica

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Ações de: <ul style="list-style-type: none">*Controle da tuberculose;*Eliminação da hanseníase;*Controle da hipertensão;*Controle da diabetes melitus;*Ações de saúde bucal;*Ações de saúde da criança;*Ações da saúde da mulher*Ações básicas de vigilância sanitária;*Assistência farmacêutica básica* Programa de agentes comunitários de saúde;*Programa de saúde da família.	

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro Anos (duração continuada)

INDICADOR: Índice de mortalidade por estas doenças

OBSERVAÇÃO: Não deve ser incluído neste programa as ações já contempladas em outros programas de atenção básica.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA Nº 10.02

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção das equipes do Programa Saúde da Família - PSF

OBJETIVOS: Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Famílias do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Prevenção de doenças.• Controle de Natalidade• Implantação de PSFs• Manutenção de PSFs	

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

**INDICADOR: Números PSFs no município
Números de famílias atendidas**



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA Nº 10.03

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

OBJETIVOS: Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.• Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.• Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde.	

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e Tesouro Municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de famílias atendidas



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 04

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações do programa farmácia básica

OBJETIVOS: Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 303 – Suporte profilático e terapêutico

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:

Fornecimento de medicamentos básicos

ESTIMATIVA DE CUSTO

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de famílias atendidas



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 10. 05

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações de vigilância sanitária

OBJETIVOS: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">Fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes.Atividades educacionais sobre vigilância sanitária	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de estabelecimentos inspecionados
Redução de doenças causados por endemias



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 06

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação das ações de epidemiologia e controle de doenças.

OBJETIVOS: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância epidemiológica.

PÚBLICO ALVO População do Município.

METAS:

- Eliminação de vetores de doenças.**
- Publicação de informações e campanhas.**
- Investigação epidemiológica e ambiental.**

ESTIMATIVA DE CUSTO

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual da população atingida por doenças sob controle do programa



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.07
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do programa de saúde bucal

OBJETIVOS: Promover a saúde bucal da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função **10- Saúde** Sub-função: **301- Atenção Básica**

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Prevenção e recuperação da saúde bucal.• Melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal	

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e Tesouro Municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10.08

ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção dos serviços de atenção hospitalar e ambulatorial

OBJETIVOS: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos hospitalares e ambulatoriais;• Manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais;• Ampliação dos serviços hospitalares.• Execução de obras• Contratação de serviços complementares de saúde• Implantação de laboratório de análises clínicas	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

**INDICADOR: Número de leitos
Número de consultas realizadas no município**



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 09

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

OBJETIVOS: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial.

PÚBLICO ALVO: Paciente em tratamento fora do domicílio.

METAS:

- Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes.
- Concessão de passagens.
- Implantação de casa de apoio.

ESTIMATIVA DE CUSTO

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes beneficiados pelo programa.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10.10

PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Custeio das despesas com atenção especializada de saúde

OBJETIVOS: Atender a população com serviços especializados de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implantação e manutenção de ações especializadas de saúde.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 10. 11

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.

OBJETIVOS: Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 306- Alimentação e nutrição

PÚBLICO ALVO População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento das condições nutricionais.• Orientação alimentar e nutricional.• Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de desnutridos no município



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10.12

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa nacional de imunização

OBJETIVOS: Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância epidemiológica

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Realização de campanhas de vacinação• Divulgação das campanhas de vacinação	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de doses de vacinas e soros aplicados



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 13

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do fundo municipal de saúde.

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração geral

PÚBLICO ALVO: Gestão administrativa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção das ações do SUS• Capacitação de recursos humanos• Manutenção de serviços complementares de saúde• Manutenção de serviços de apoio à saúde• Apoio ao conselho municipal de saúde• Divulgação institucional• Controle interno	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Nível de resolutibilidade local



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.14

PROGRAMA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção do programa de ações de estratégias de saúde no município

OBJETIVOS: Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 302- Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Promover Procedimentos de alta complexidade e estratégica do SUS e SIA/SUS, como fisioterapia, tuberculose, leucemia e outros.	

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de consultas médicas realizadas em ações estratégicas



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 15

FARMÁCIA POPULAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da farmácia popular.

OBJETIVOS: Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte profilático e terapêutico

PÚBLICO ALVO: Pacientes em tratamento

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Orientação sobre os cuidados com a saúde e uso correto dos medicamentos.• Atenção farmacêutica e realização de ações educativas.• Fornecimento de medicamentos.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de receitas aviadas



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 16

**VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS
SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades de vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

OBJETIVOS: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância epidemiológica

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Realização de exames laboratoriais• Distribuição de preservativos e seringas descartáveis• Orientação educacional• Distribuição de medicamentos.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas infectadas no município



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 10. 17

POLICLÍNICAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de policlínicas

OBJETIVOS: Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Contratação de Recursos Humanos• Aquisição de móveis e equipamentos• Construção, Reforma e Ampliação de policlínicas• Manutenção de serviços médicos e odontológicos.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10.18

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção dos serviços de atendimento médico de urgência.

OBJETIVOS: Prestar socorro à população em casos de emergência.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302- Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manutenção dos serviços móveis de urgência.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes atendidos



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 10.19

BRASIL SORRIDENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa brasil sorridente.

OBJETIVOS: Melhorar as condições de saúde bucal da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação de centros de especialidades odontológicas;• Manutenção de centros de especialidades odontológicas.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes atendidos



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 20

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE
MAMA**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de controle do câncer de colo do útero e de mama, incluindo viva mulher.

OBJETIVOS: Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Mulheres residentes no município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico precoce pelo exame Papa Nicolau.• Exame clínico das mamas, mamografias e outros.• Manutenção de atividades assistenciais dos portadores de tumores.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de incidência de câncer de mama e colo de útero



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 10. 21

PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental

OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO Pessoas com distúrbios mentais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental.• Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 10. 22

AÇÕES BÁSICAS A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações básicas à saúde dos povos Indígenas

OBJETIVOS: Assistir a população Indígena com ações básicas de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica.

PÚBLICO ALVO: População Indígena residente no município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção do regular funcionamento das equipes de PSF Indígena.• Prestação de socorro aos índios, levando-os para quaisquer Unidades de Saúde.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de atendimentos



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 12.01

ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Merenda Escolar

OBJETIVOS: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO Alunos em idade escolar

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Pré-escolar, fundamental e supletivo)	

FONTES DE RECURSOS: FNDE e Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Nível de evasão escolar



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 12.02

TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos e manutenção do serviço de Transporte escolar.

OBJETIVOS: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

**Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil**

PÚBLICO ALVO: Alunos das redes municipal e estadual

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Propiciar o acesso dos alunos a escola pública	

FONTES DE RECURSOS: FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEF e recursos próprios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Percentual de alunos transportados



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 12.03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

OBJETIVOS: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental, no município.• Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental• Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental	

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e Recursos Próprios

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Percentuais de aplicação no ensino



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 12.04

EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Desapropriação, Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades escolares.

OBJETIVOS: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

**Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil**

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Construir ___ escolas com ___m² de área na Zona Rural• Aplicar metodologia de micro-planejamento para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis• Equipar e reequipar unidades escolares• Dotar os prédios escolares de instalações adequadas	

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e Recursos Próprios

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**PROGRAMA N° 12.05
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de equipamentos e manutenção do Programa de Educação Especial.

OBJETIVOS: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

PÚBLICO ALVO: Alunos com necessidades especiais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial;• Material didático-pedagógico para Educação Especial;• Formação continuada de professores em Educação Especial.	

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais no município.



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 12.06

ENSINO MÉDIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio

OBJETIVOS: Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 362 – Ensino Médio

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino médio

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manter em regular o funcionamento a educação a nível médio no município.	

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de Estudantes com ensino fundamental completo.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 12.07

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Desapropriação, construção, reforma e ou/ ampliação, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas no município.

OBJETIVOS: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas crianças de 0 a 6 anos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil• Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.	

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 12.08

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Construção e ou/ adaptação de imóvel e aquisição de equipamentos destinados à escola técnica

OBJETIVOS: Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 363 – Ensino Profissional

PÚBLICO ALVO: População demandatária de ensino profissional

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implantar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.	

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Melhoria do nível técnico profissional da região



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 12.09

APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de apoio a graduação dos profissionais de magistério

OBJETIVOS: Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e para o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do o 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos

PÚBLICO ALVO Profissionais de Magistério

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer apoio financeiro e logístico• Propiciar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio	

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e Recursos próprios

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Número de professores portadores de curso médio que se graduarem no 3º grau



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**PROGRAMA N° 12.10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos

OBJETIVOS: Erradicação do analfabetismo no Município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função: 12 – Educação Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO Jovens e Adultos

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Capacitar alfabetizadores;• Adquirir material didático;• Adquirir gêneros alimentícios.	

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de jovens e adultos alcançados pelo programa.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco**

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

PROGRAMA N° 12.11

TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário

OBJETIVOS: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência as aulas e outras atividades curriculares.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

PÚBLICO ALVO Alunos do ensino superior

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior	

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos atendidos pelo programa.



Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 13.01

MUNICÍPIO CULTURAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: Promoção das festividades cívicas, folclóricas e outras manifestações culturais

OBJETIVOS: Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:

Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do Município.

ESTIMATIVA DE CUSTO

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de eventos